



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA
IPVV**

PORTARIA Nº 010/2022

**Recompõe a Junta Médica Oficial,
designada pela Portaria-E 012/2016 para o
exercício das atividades definidas no Decreto
005/2015.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 156 c/c art. 172, inciso VII, da Lei Complementar nº 022, de 17 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que dispõe o Decreto 005/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a junta médica oficial, designada pela Portaria - E 012/2016, para o exercício das atividades definidas no Decreto nº 005/2015 de 15 de janeiro de 2015, com os seguintes membros:

Presidente:
Paulo Lucas Rohr

Membro
Rogério Barcelos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

Vila Velha, ES, 14 de junho de 2022.

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Presidente